
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 71/2017 de 25 de Janeiro de 2017

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a, MARCO PAULO DE AZEVEDO BORGES com O NIF.: 101 145 691, proprietário da plataforma digital “SMTV - AÇORES”, um subsídio no valor líquido total de € 3.997,17 (três mil, novecentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até setembro de 2016 no valor de € 3.997,17 (três mil, novecentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2017 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.01.02, Transferências de Capital, Sociedades não Financeiras, Privadas.

11 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.